

# **Boletim de Serviço**

**Nº 275, 18 de agosto de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA DE INSTAURAÇÃO –INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 377.....	4
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 378.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 377, de 18 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Pozza Costa, Matrícula SIAPE nº 2276928, ocupante do cargo de Educadora Física, lotada no Hospital Escola/UFPEL, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23762011666/2020-29, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 378, de 18 de agosto de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais para Enfrentamento do Covid-19 para uso nos atendimentos críticos, através de dispensa de licitação, referente ao processo 23762.012190/2020-43, do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cibele Velleda dos Santos - Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2300804;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718;
- IV. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2412545;
- V. Tânia Luiza Stigger Vieira - Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula SIAPE nº 1367507.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente